Ata da trigésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 24 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Tiriva da Auto Escola, Amauri Lovato e Paulão. Ausente o vereador, Ângelo Prodóscimo, O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 065/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Acrescenta dispositivo à Lei Complementar Nº 19/2011, de 11 de novembro de 2011"; Projeto de Lei nº 058/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Amauri Lovato, com a seguinte súmula: "Altera a Lei municipal nº 1503 de 12 de março de 2010"; Projeto de Lei nº 059/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta, com a seguinte súmula: "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.948/2017 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 060/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências"; Indicações: 529/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza; Indicações: 530/2017 e 531/2017, ambas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação: 532/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Tiriva da Auto Escola; Indicações: 533/2017 e 534/2017 ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicações: 535/2017 e 536/2017, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco; Indicação: 537/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem; Indicação: 538/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Vanderlei Giaretta; Moção de Pesar nº 006/2017, de autoria de todos os Vereadores; Moção de Pesar nº 007/2017, de autoria de todos os Vereadores; Moção de Congratulação nº 002/2017, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, do Projeto de Lei nº 063/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Art. 10 item I; Art. 13, Título IV, Capítulo I, Seção I, Art. 14, insere o Art. 14-A, Anexo I da Lei Municipal nº 2.009/2017 e altera o Anexo III da Lei Municipal nº 2.012/2017, e dá outras providências". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi

aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 040/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a instituição do Programa 'Pichação é Crime', que visa Combater as Pichações no Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 047/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Institui a 'Folga Aniversário' a ser concedida aos funcionários públicos municipais de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Leitura da ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer contrario ao seu tramite, invocado a sua inconstitucionalidade. Neste ato o Senhor Presidente interrompeu a presente sessão para maior analise. Retomado os trabalhos o Senhor Presidente, constatado a inconstitucionalidade, solicitou o arquivamento do Projeto de Lei nº 047/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, conforme Artigo 126 (cento e vinte e seis) paragrafo 1º (primeiro) do Regimento Interno e Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Lei nº 057/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulão, com a seguinte súmula: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA".** Colocado em discussão foi explanado pelo Presidente da Associação e houve a manifestação dos Vereadores: Stival, Paulão, Laercio Souza, Polaco, Amauri Lovato, Ferrugem, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni e Marcelo Bini. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Ferrugem, Paulão, Ednilson Caverna, Laercio Souza, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta, Marcelo Bini, Stival, Claudinho Zoinho, Catarina Júnior e Tiriva da Auto Escola. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 31 de outubro de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Vanderlei Giareta
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Autoescola